

RESOLUÇÃO Nº 106/2008
(Publicada no Diário Oficial de 25/09/2008)

Indefere o pedido da MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de concessão dos benefícios formulado pela MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2008.

7ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente